

MOÇÃO N° 242 /2011
De Apelo

“Manifesta ‘APELO’ ao Senhor Prefeito Municipal Mário Celso Heins, quanto a proceder o fornecimento de refeição aos pacientes internados temporariamente nos pronto-socorros Afonso Ramos e Edson Mano”.

Considerando-se que, existem setores das unidades de pronto-atendimento acima citadas, que mantêm pacientes por longas horas em estado de internação temporária; e.

Considerando-se que, este vereador foi procurado por diversos pacientes que permaneceram internados por longos períodos nestas unidades e reclamaram da falta de fornecimento de refeições aos pacientes que por ali permanecem por diversas horas;

Proponho à Mesa, após ouvido o Plenário, na forma regimental, **Moção de Apelo** quanto a proceder o fornecimento de refeição aos pacientes internados temporariamente nos pronto-socorros Afonso Ramos e Edson Mano .

“A Câmara Municipal de Santa Bárbara d’Oeste manifesta **Apelo** ao Senhor Prefeito Municipal Mário Celso Heins, quanto a proceder o fornecimento de refeição aos pacientes internados temporariamente nos pronto-socorros Afonso Ramos e Edson Mano.”

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 13 de outubro de 2011.

Danilo Godoy
-vereador-
PP